



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato 20220722, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA e CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20220722

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-124PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais complementares especializados, não pertencentes à Tabela SUS, para atender a demanda dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADA: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 385.291,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 770.582,00 (Setecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua E, 481, Cidade Nova, Parauapebas/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) **Alan Palha de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a firma CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI, com o com o CNPJ 34.972.321/0001-70, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, 3540, Edif. Infinity Corporate Center, Sala 103, Marco, Belém – PA, CEP 66.095-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO GILBERTO SILVA TOBIAS, inscrito no CPF sob o nº 137.548.232-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20220722, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI, assinado em 19 de outubro de 2022, no valor de R\$ 385.291,00 (Trezentos oitenta e cinco mil, duzentos noventa e um reais), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais complementares especializados, não pertencentes à Tabela SUS, para atender a demanda dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Rua E, nº 481 – Cidade Nova – Parauapebas - PA CEP. 68515.000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Este 1º Termo de Apostilamento objetiva **REMANEJAMENTO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** constante no Contrato Administrativo 20220722, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de rubrica orçamentária de R\$ 169.859,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

ITEM DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO / ORIGEM	DOTAÇÃO/DESTINO	QUANT.	VALOR DO REMANEJO R\$
308849	AMPLA PARTICIPAÇÃO: Anatomopatológico (peça cirúrgica)	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	1.425	92.625,00
308853	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI ECOOOP.:Pesquisa de IsosporaBelli nas Fezes	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	237	3.792,00
308859	EXCLUSIVO P/ME/EPP/MEI E COOP.:Dosagem de Mutação deLeiden	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	118	17.582,00
308863	AMPLA PARTICIPAÇÃO.:Rotina do líquido Pleural	103024039.2.163 Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	103014037.2.342 Manutenção da Atenção Primária em Saúde	285	55.860,00

Valor total do remanejamento: R\$ 169.859,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade Pregão Presencial



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

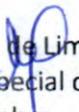


8/2021-124PMP, Artigo 65, inciso II, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

PARAUAPEBAS / PA, 19 de outubro de 2023.


Neusa Maria de Lima da Silva
Comissão Especial de Licitação
Membro

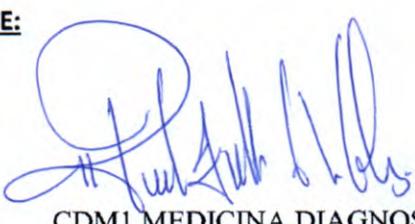
*Neusa Maria de L. da Silva
CPF: 754.681.742-00
Mat. 462*


Joelma Soares Da Silva
Comissão Especial de Licitação
Membro


Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Presidente

ACEITE:


Alan Palha de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE


CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA FIRELI
CNPJ 34.972.321/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas

Neusa Maria de L. da Silva
CPF: 754.681.742-00
Mat. 462

(1)

(2)


Hellen Reis
Matricula nº 5504